

IMÓVEL: RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 889 L.º 2 -M FLS. 207

APT.º 1107...../ N.º SUPLEMENTAR P/ AV. MAL. RONDON N.º 300 BLOCO II



PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

TALÃO Nº

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL: Apt.º 1107.... do bloco II do Edifício (Em Construção) à rua São Francisco Xavier n.º 889, na Freguesia do Engenho Novo, com numeração suplementar 300 pela Av. Mal. Rondon, com direito a uma (1) vaga de garagem correspondente fração ideal de 54/26200 - do terreno, lote I do P.A. n.º 39 227, com frente para a Avenida Marechal Rondon, medindo 55,90m de frente em curva interna mais 21,74m em curva interna subordinada a um raio de 56,00m mais 63,00m em curva interna, concordando com o alinhamento do P.A. n.º 9 013 por onde mede 16,00m em curva interna subordinada a um raio de 46,00m mais 15,50m, sendo parte em curva externa subordinada a um raio de 228,00m mais 14,83m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m, concordando com o alinhamento da rua São Francisco Xavier por onde mede 25,00m à direita mede 93,00m mais 50,60m configurando com a medida exterior um ângulo interno.

PROPRIETÁRIA CALABUIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., com sede nesta cidade, CGC n.º 30 455 257/0001 07. TÍTULOS ANTERIORES: L.º 2/1, fls. 525, n.º 30.699, R 6 - R-16, registrado em 27/5/981 18/8/83; L.º 2/L fls. 184, n.º 42 329, registrado em 18/8/83. Memorial de Incorporação L.º 2/L, fls. 184, n.º 42 329-R-2, registrado em 04/07/984. INSCRIÇÃO N.º C. L.

R-1/ N.º 46947 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO A requerimento de 05/6/84, da proprietária, foi registrado nesta data sob o n.º R-2/ 42 329, no L.º 2/L, fls. 184, o Memorial de Incorporação do predio a que se refere o imóvel desta matrícula. O presente registro é feito na forma do paragrafo 7.º do artigo 414 do Ementário da Corregedoria com redação dada pelo provimento 74/83 de 23/6 83 Rio de Janeiro, 04 de Julho de 1984

R-2/N.º 46947 HIPOTECA: Nos termos do Contrato Particular de 11/5,84, e Certidões de praxe, hoje arquivadas, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, CGC n.º 00 360.305/0198 08, tornou-se credora da proprietária, qualificada nesta matrícula de uma dívida no valor de Cr\$ 4 083 792 930 00, correspondente 399 000,00 UPC'S sujeita correção monetária a ser paga em 24 meses a contar da data do título, aos juros de 10% ao ano, garantida com hipoteca de 1.º grau, dentre outros, do imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, 12 de julho de 1984.

R 3 /46947 PENHORA Certifico que o imóvel matriculado está penhorado conforme R-3/42 329, em ação de execução da 40.ª V. Cível movida por Comércio Importação e Exportação Tres Irmãos Ltda, contra proprietária. Rio de Janeiro, 1.º de novembro de 1985.

AV. 4/ 46947 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos do Ofício 79/LC datado de 30 01-1987 do Juízo de Direito da 40.ª Vara Cível desta comarca, assinado pelo Juiz Dr. Severiano Ignácio de Aragão, arquivado nesta data, face extinção da ação de execução proposta por COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO TRES IRMÃOS LTDA., contra a proprietária, foi determinado o cancelamento da penhora objeto do ato R.3 Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1987.

AV. 5/ 46947 - CANCELAMENTO DE MEMORIAL E MATRÍCULA. Certifico à requerimento da proprietária datado de 07/10/86 com anuência da credora hipotecária, cancelamento do Memorial de Incorporação, ficando conseqüentemente cancelada a presente matrícula. Rio de Janeiro, 09 de março de 1987.

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

AV. 6 / 46947 - REVALIDAÇÃO DE MATRÍCULA - Certifico, que em virtude de venda feita por CALABUIG Empreendimentos Imobiliários S/A à SECOL - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., C.G.C. n.º 18.731.778/0001-36, conforme R-6 de 19/3/1987 - Memorial de Incorporação registrado nesta data sob n.º R-9 na matrícula 42329 do L.º 2-L fls. 184, fica revalidada a presente matrícula, cabendo a unidade acima a fração de 0,21563..... do respectivo terreno. Rio de Janeiro, 16 / 12 / 87

AV/ 7 - 46947 - HIPOTECA - O imóvel matriculado está hipotecado à Caixa Econômica Federal, conforme R-8 da citada matrícula número 42329. Rio de Janeiro, 16 . / 12 / 1987

R. 8/ 46947 HIPOTECA DE 2º GRAU: Certifico, que por escritura de 08.06.1988 do 23.º Ofício de Notas, livro 5277, às fls. 63, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, concedeu a SECOL - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., um empréstimo no valor de CZ\$833.075.233,44, equivalentes a 6.33037 OTN'S que com os juros de 15% taxa nominal e 16,0754% taxa efetiva sera pago em 24 meses, mediante garantia hipotecária de 2º grau dentre outros do imóvel matriculado. Rio de Janeiro, 26 de julho de 1988.....

AV 9/46947 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Certifico, a requerimento de 24.10.1989 da proprietária, a alteração de sua razão social para "JGT-EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA", conforme prova alteração de Contrato Social de 18.09.1989, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº912.142. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1989.....

R. 10/46947 - HIPOTECA DE 3º GRAU: Nos termos da escritura de 13 de outubro de 1989 editada por outra de 26.10.1989 do 23º Ofício de Notas, livros 5425 e 5371, às fls. 178 e 156, respectivamente, a proprietária deu em hipoteca de 3º grau a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dentre outros o imóvel matriculado em garantia de empréstimo de NCZ\$3.971.220,00, que com os juros de 15% ao ano (taxa nominal) e 16,0754% ao ano (taxa efetiva) será pago em 12 meses a contar da data da escritura. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1989... ..

AV.11/46947 - CONSTRUÇÃO: Nos termos de petição, certidão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nº286.884 e CND do IAPAS nº941.384, datado de 07.02.1990, arquivado nesta data, fica averbada a construção do Aptº1107 do Bloco 02, objeto desta matrícula, tendo sido concedido o "Habite-se" em 31.01.1990. Rio de Janeiro 14 de fevereiro de 1990.....

AV.12/46947 - DESLIGAMENTOS DE HIPOTECAS: Nos termos de Instrumento Particular de 31.05.1990, ora arquivado, pelo qual a credora no ato R.2, AV.7, R.8 e R.10, autorizou o desligamento da unidade das hipotecas existentes. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1990.....

R.13/46947 - COMPRA E VENDA: Nos termos do mesmo Instrumento Particular, pelo qual a proprietária qualificada na matrícula e no ato AV.9, vendeu o imóvel matriculado a EMILIA DE MENEZES COLONESE, brasileira, solteira, maior, militar, inscrita no CPF sob o número 789.139.267-68, pelo valor de CR\$3.001.393,20. O imposto de transmissão foi pago pela guia de nº Al-222.150,00 em 30.05.1990. Rio de Janeiro 20 de julho de 1990.....

R.14/46947 - HIPOTECA: Nos termos do mesmo Instrumento Particular, pelo qual a adquirente qualificada no ato R.B, tornou-se devedora da

segue na ficha 02.

FICHA N.º 02

MATRÍCULA N.º 46947

IMÓVEL Rua São Francisco Xavier, nº889, Aptº L.º 2-M FLS 207
 1107 do Bloco II com numeração suple-
 mentar pelo nº300 da Av. MAL. Rondon

1º SRI
 Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

TALÃO Nº

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CIDADE DO RIO DE JANEIRO

da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, mediante garantia de 1º grau do imóvel matriculado do valor de CR\$2.250.895,20, a ser pago em 240 meses, juros de 10,5% ao ano, vencendo-se a 1ª prestação em 30 dias contados da data do mesmo. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1990.-----PMS

AV.15/46947 - RETIFICAÇÃO: Fica retificada a fração ideal declarada na matrícula para consta certo que é 0,21726 e n ao como constou. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1990.-----PMS

Av.16/46947 - MEDIDA CAUTELAR - Por Ofício nº 574/02 de 08/07/2002, da 20ª Vara Federal, assinado pela Diretora de Secretaria da 20ª Vara Federal, Drª Beatriz de Santacruz Lima, extraído dos autos da ação Ordinária/Imóveis, Proc. nº 2002.5101004947-8, ajuizada por Emília de Menezes Colonese em face da Caixa Econômica Federal, o imóvel objeto desta matrícula, foi acautelado, ficando o mesmo em indisponibilidade até que seja solucionada a demanda. Prot. nº 249.423 Lº 1/AF fls. 38, talão nº 332.753. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2002.-----LNR

R.17/46947 - PENHORA: - Nos termos do Mandado de Penhora do Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública/RJ, assinado em 05/08/2009, pela Escrivã Aurea Correa Braga Camara de Almeida, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 2008.001.201084-9, movida pelo Município do Rio de Janeiro, contra EMILIA DE MENEZES COLONESE, contendo Auto de Penhora e Depósito de 24/08/2009, o imóvel matriculado foi penhorado para garantir a cobrança do imposto predial dos exercícios de 2006, 2005 e 2004, nos valores de R\$118,90; 132,82 e 117,88, ficando como depositário de bem, Sônia Regina M. França - 6º Depositário Judicial. Prot. nº 324461, Lº 1-AV, fls. 240, talão nº411567. Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2009.-----TCP

Av.18/46947 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR :- Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº.29.682/97). Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2009.-----TCP

AV-19-46947 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA:- Nos termos do Instrumento Particular de 24.06.2015, hoje arquivado, foi autorizado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº.00.360.305/0001-04, o cancelamento da hipoteca objeto do ato R-14, em virtude de quitação. Protocolo nº.406536, Lº.1-BP, fls.012, talão nº.502549. Rio de Janeiro, 09 de março de 2018.-----ALS

AV-20-46947 - CANCELAMENTO DE ATO:- De acordo com o Artigo 213 inciso I da Lei 6015/73, fica cancelada a AV-19, em virtude de lançamento indevido nesta matrícula, sendo o mesmo reproduzido na matrícula 46513. Persistindo a Hipoteca Objeto do ato R-14 desta matrícula. Rio de Janeiro, 03 de maio de 2018.-----ALS

PMS

PMS

Selo Nº 1111
 01/10/2019